

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-ÔMEGA

Processo Nº: 0036.109438/2020-05

Prezados,

Considerando o Despacho SUPEL-ÔMEGA (0013906554);

Considerando a Proposta 3M INTERMEDIACAO (0013906088);

Considerando o Edital PE 518/2020 (CORRIGIDO) (0013568725);

Informo que o item ofertado **NÃO ATENDE**, na plenitude o solicitado no edital, quanto ao requisito *"...possuindo revestimento em courvin, com espuma de alta densidade, retirável e lavável..."*.

A empresa poderá informar se a poltrona oferta solução para retirada do *courvin*, caso positivo o mesmo atenderá o edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 05/10/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013908442** e o código CRC **4E8F1B64**.